

Vent  
30

# **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS – AMIEIRA**



**OLEIROS | AMIEIRA**  
JUNTA DE FREGUESIA

**ACTA**

**Nº1 / 2019**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DIA 30 DE JANEIRO DE 2019**

Vent  
A

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesia de Oleiros Amieira, no edifício sede da mesma com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Único-----

Apreciação discussão e votação de Proposta de Descentralização de Competências, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e da Lei nº 104/2018 de 29 de novembro.-----

Presenças: António Jorge Fernandes Antunes, Isabel Figueiredo, António Miguel Fernandes, António Martins Ventura, Paulo Batista, Anabela Rodrigues, Helena Boaventura, Paulo Fernandes, Filipe Domingues, Albino Coelho, Ana Mendes;-----

Faltas: António Miguel Antunes Mendes. e Cristina Maria Dias Garcia-----

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. António Ventura, deu de imediato início aos trabalhos. Começou por ler a justificação de não comparência do deputado António Miguel Antunes Mendes. Será substituído pela Sr.ª Ana Maria Pedroso Barata Mendes. -----

Estando desta forma constituída a Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa continuou os trabalhos começando por ler a Proposta de Descentralização de Competências, apresentada pela Junta de Freguesia.-----

Sobre este assunto, o Sr. Presidente da Junta solicitou autorização á mesa para intervir, esclarecendo os presentes sobre a referida Proposta e a decisão do executivo em aceitar a transferência de competências prevista na Lei 50/2018 e Decreto Lei 104/2018.-----

O senhor presidente da mesa dirigiu-se aos presentes, questionando-os se tinham alguma intervenção ou reparo a fazer sobre o assunto. Não havendo qualquer reparo, nem questão colocada, a proposta foi submetida a votação para saber se esta assembleia pretendia ou não exercer as competências *nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e da Lei 104/2018, de 29 de novembro* tendo sido aprovado por maioria com os votos contra de deputado Albino Coelho Caldeira, do deputado Filipe Domingues e da deputada Ana Mendes.-----

Nada mais havendo a declarar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão de trabalhos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada em minuta Assembleia de Freguesia, será assinada pelos membros que constituíram a mesa.-----

-----Presidente da Assembleia-----

(António Martins Ventura)



-----1º Secretário da Mesa da Assembleia-----

(Anabela Martins Rodrigues)



-----2º Secretário da Mesa da Assembleia-----

(Paulo Jorge Almeida Matos Batista)

